O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 84/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro - A Retirada de entulho , na rua Luiz de França, bairro Silvio Bezerra de Melo, na zona urbana do município de Currais Novos- RN.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de manter as vias limpas e seguras para os condutores e moradores que transitam pelo bairro Silvio Bezerra de Melo, faz-se necessário a retirada de entulho , na rua Luiz de França, nas imediações da casa de número 287 , na zona urbana do município de Currais Novos.

O pleito se justifica em virtude de que a remoção dos entulhos é fundamental não apenas para evitar incidentes, mas também para preservar a infraestrutura urbana e promover um ambiente mais seguro e organizado para os moradores do bairro Silvio Bezerra de Melo. Sendo assim, aguarda-se a tomada de providências pelo órgão competente da prefeitura Municipal.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 17 de Junho de 2024

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2024.06.17 13:00:47 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador